

PORTARIA N. 04/2016/COLEGIADO UNACSA

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, revogando a Portaria 21/2015/COLEGIADO UNACSA.

O Presidente do Colegiado da Unidade acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 14/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, a ata do Colegiado do Curso de Direito do dia 17 de fevereiro de 2015 e do colegiado da UNACSA do dia 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso de Direito para compor o Núcleo Docente Estruturante, revogando a Portaria 21/2015/COLEGIADO UNACSA:

- I. Alfredo Engelmann Filho, Especialista, Presidente;
- II. Yduan de Oliveira May, Doutor;
- III. Monica Ovinski de Camargo Cortina, Mestre;
- IV. Reginaldo de Souza Vieira, Doutor;
- V. Mauricio da Cunha Savino Filo, Mestre;
- VI. Antonio Carlos Wolkmer, Doutor.

§ 1º - A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Todos os membros possuem experiência docente na instituição.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogando a Portaria 21/2015/COLEGIADO UNACSA.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2016.



PROF. Me. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA